



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

Ata da 18ª reunião ordinária do 2º período do 4º ano Legislativo da Câmara Municipal de Feira Nova – PE. Realizada no dia 11 de dezembro de 2024 às 19:30 horas, no plenário José Alves Dutra, situado na avenida Valdenice Gomes da Silva, número 51 A, nesta cidade. Foi declarada aberta sob invocação regimental à reunião ordinária sob a Presidência do senhor vereador José Araújo Lima Irmão, secretariado pelos senhores vereadores Marcelo Coelho da Silva 1º secretário e Josenildo Taurino de Paula 2º secretário estiveram presentes vereadores, Amauri da Silva França, Maria Roselane Guilherme Costa, Túlio da Silva Barros, João Alves da Silva, Josileide Medeiros da Silva, Bruno Chaves Travassos de Santana, José Eraldo Ferreira e Edinilce Cândido Gonzaga Pereira. Iniciando os trabalhos do dia havendo um número legal, o senhor presidente na forma regimental do artigo 85, leu seguinte trecho bíblico em Salmos, Capítulo 40 versículos 1 que diz: “ Depositei toda a minha esperança no senhor e ele se encaminhou para mim e ouviu o meu grito de socorro.” Continuando com os trabalhos, o senhor Presidente ordenou-me escriturária do Legislativo a efetuar a leitura da ata anterior que após lida e achada conforme, foi aprovada por Unanimidade. Prosseguindo o senhor Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 13/2024 do senhor Prefeito do Município Danilson Gonzaga e autorizou o 1º secretário a proceder à leitura, o qual estima a Receita e Fixa a despesa da Prefeitura de Feira Nova, para o Exercício de 2025, LOA, vindo com os pareceres dados pelas Comissões com duas emendas. A comissão de Justiça e Redação apresentou parecer com duas emendas. 1ª Emenda à Lei Municipal nº 13/2024 (Orçamento Municipal) para o Exercício 2025, artigo 1º Fixa suprimida da Secretaria de Agricultura dotação 20.605.0053.2054.0000 - Manutenção de Mercados e Matadouros inclui Aragem de Terra e Aquisição de Sementes. Artigo 2º Fixa destinado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à dotação a que indica o art. 1º. 2ª Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13, de 2024, artigo 5º no texto da Lei Orçamentária constará autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares de até 20% (vinte por cento) do total do orçamento. E a Comissão de Finança e Orçamento apresentou parecer atacando as emendas feitas pela Comissão de Justiça e Redação, sendo favoráveis as mesmas. Após o senhor Presidente submeteu as emendas à votação (foi aprovo) digo, foram aprovadas por Unanimidade e o Projeto de Lei nº 13/2024 em apreciação e discussão como ninguém quis discutir, submeteu a votação pela 1ª vez, tendo sido aprovado por Unanimidade na sequência ao senhor Presidente apresentou Plenário o Projeto de Lei nº 16/2024 do senhor Prefeito do Município Danilson Gonzaga e autorizou o 1º secretário a proceder à leitura, o qual (estima a Rec) digo, revoga a Lei Municipal nº 712, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza a doação de imóvel à pessoa jurídica e dá outras providências, vindo com o parecer dado pela Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável a sua aprovação, após o senhor Presidente submeteu em apreciação e discussão, onde usou da palavra o senhor vereador Túlio da Silva Barros, saudou a todos presentes e o mesmo registrado que esse Projeto prova a seriedade dessa Casa em fazer uma oposição séria,



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

mencionando também a competência do Prefeito em enviar esse projeto para a Câmara e cumpriu o acordo que foi feito aqui na Casa, sendo este um comportamento saudável de sua parte e (isso) digo, com isso Feira Nova só tem a crescer. O mesmo deixa registrado que a revogação da doação do terreno ocorreu devido a não instalação da fábrica citada, também para parabenizar a gestão por sua responsabilidade e realizar essa revogação ainda na gestão do Prefeito Danilson Gonzaga pois desta forma da resguardando tanto o Município quanto a Câmara onde será feito o estorno da doação e o terreno volta a ser patrimônio do Município novamente usou da palavra ao senhor vereador José Araújo Lima Irmão, saudou a presença de todos e agradeceu pela explicação do senhor vereador Túlio Barros sobre o projeto o mesmo menciona sobre a responsabilidade da Casa quando se volta um Projeto de doação de um patrimônio público, onde é realizado todo um estudo antes de ser votado. Ainda em discussão e não sendo mais discutido, o senhor Presidente submeteu a votação pela 1ª vez, tendo sido aprovado por Unanimidade. E em seguida ao senhor Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 17/2024 do senhor Prefeito do Município Danilson Gonzaga e autorizou o 1º secretário a proceder à leitura, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e aos Agentes de Combates à Endemia-ACE e dá outras providências, vindo com os pareceres dados pelas Comissões de Justiça e Redação apresentou parecer com uma emenda. Emenda aditiva nº01 ao Projeto de Lei nº17/2024, artigo 1º...§ 3º... e os ACS licenciados em virtude da concessão da licença paternidade e maternidade não perderão o incentivo financeiro adicional. E a Comissão de Finanças e Orçamento, apresentou parecer acatando a emenda feita pela Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável à mesma. Após o senhor Presidente submeteu a emenda à votação, foi aprovada por Unanimidade e o Projeto de Lei nº17/2024 em apreciação e discussão, onde usou da palavra senhor vereador Túlio da Silva Barros, cumprimentou a todos presentes e menciona sobre esse incentivo do Governo Federal que oferece um incentivo de 50% para os servidores que estão em atividade, onde faz uma explanação sobre o projeto e acrescenta que tenha direito ao incentivo os servidores que estejam de (lin) digo, licença maternidade e paternidade. O mesmo diz que é esse acréscimo das (lin) digo, licenças maternidade e paternidade não irão gerar nenhum tipo de custo adicional ao Município. Usou a palavra o senhor vereador Bruno Chaves Travassos de Santana, saudou a todos presentes e fala da sua alegria em receber esse projeto aqui na casa sendo mais um direito conquistado pela categoria. O mesmo se dispõe em cobrar aos vereadores por melhorias para categoria. Ainda em discussão e não sendo mais discutido o senhor Presidente submeteu a votação pela 1ª vez, tendo sido aprovado por Unanimidade. Prosseguindo o senhor Presidente apresentou ao plenário o requerimento nº28/2024 de autoria da senhora vereadora Maria Roselane Guilherme Costa, e autorizou o 1º secretário a proceder à leitura, o qual requeiro ao Exmo. senhor Prefeito do Município para que é o mesmo se digne em determinar a esta Casa é o Projeto de Lei para inserção do nome da Pesca na atual Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico passando a ser (donos) digo, denominada (Ser) digo, Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Desenvolvimento



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Econômico e Pesca. Após o senhor Presidente submeteu a votação, tendo sido aprovado por Unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente apresentou ao plenário o Requerimento nº29/2024 de autoria da senhora vereadora Maria Roselane Guilherme Costa, e autorizou o 1ºsecretário a proceder à leitura, o qual requeiro ao excelentíssimo senhor Prefeito do Município para que o mesmodigne em determinar a criação de uma Comissão de Fiscalização dos recursos proveniente do PNAE e PAA municipal. Após o senhor Presidente submeteu a votação, foi aprovado por Unanimidade. Na sequência ao senhor Presidente apresentou ao plenário o Ofício nº 1319/2024/TCE -PE-SPJ, enviou cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, C/C o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal, referente ao Processo TC nº23100712-7, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Feira Nova, exercício de 2022. Não havendo mais a tratar, o senhor Presidente facultou a palavra, onde usou a mesma o senhor vereador Amauri da Silva França, saudou a todos presente e expressou sua alegria pelos quatro anos o seu mandato que se encerra no dia 31/12/2024. Sendo quatro anos de lutas e conquistas tendo aprovado vários recursos e projetos em benefício dos funcionários públicos e a favor dos ACSs, e parabeniza a categoria dos acessos por mais essa conquista. Usou a palavra senhor Josivan Barbosa representante da categoria dos ACS. O mesmo agradece a todos os vereadores presentes pelo compromisso em apoiar a categoria dos ACS, unidos naquilo que é melhor para a categoria. Ainda facultou a palavra e não sendo mais usada o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 12 de dezembro de 2024.


José Araújo Lima Irmão

Presidente


Marcelo Coelho da Silva

1º Secretário


Josenildo Taurino de Paula

2º Secretário